



**Edital 02-2019**

Em atenção ao item II do Edital 02/2019 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função do indeferimento de inscrições, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado.

**RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71344 - Mestrado**

**Motivo do indeferimento:** Candidato não atendeu as exigências do Edital 02/2018 ao enviar documentação incompleta. Vários documentos considerados obrigatórios à inscrição de acordo com o Edital, não foram enviados no período ali estabelecido.

**Análise do recurso:** Em virtude de terem sido detectados problemas no sistema de inscrição que impediu o envio de informações pelos interessados, decidiu-se pelo deferimento do recurso após envio dos documentos restantes a posteriori. A inscrição foi DEFERIDA.

**RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71253 - Mestrado**

**Motivo do indeferimento:** O CV apresentado nos documentos obrigatórios enviados no período de inscrição não seguiu o modelo Lattes, conforme indicado no Edital.

**Análise do recurso:** Apesar de ter sido enviada nova versão no formato Lattes, no documento consta data de atualização de 25 de junho de 2019, portanto, posterior à data limite para inscrição no processo seletivo (21 de junho de 2019). A inscrição mantém-se INDEFERIDA.

**RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71546 - Mestrado**

**Motivo do indeferimento:** Esta inscrição não constava da primeira lista de candidatos. Após recebimento de reclamação presencial, a Coordenação consultou a PRPPG que encaminhou solicitação de análise pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC. Esta emitiu mensagem informando à PRPPG e à Coordenação do PPG em Farmacologia de que houve instabilidade no sistema de inscrição que impediu o aparecimento da inscrição na primeira lista. Após reabertura do sistema conforme registrado no Aditivo 01 do Edital 02/2019, a inscrição foi regularizada.

**Análise do recurso:** A inscrição foi DEFERIDA.

**RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 71351 - Doutorado**

**Motivo do indeferimento:** Não apresentou CPF; Declaração de conclusão descreve créditos pendentes e não possui data de defesa da dissertação agendada

**Análise do recurso:** Apesar da dispensa de apresentação do CPF ser prevista para caso de candidato estrangeiro, os demais documentos apresentados não contemplaram informações necessárias previstas no Edital como o a data prevista para defesa do Mestrado e a conclusão de todos os créditos obrigatórios. A inscrição mantém-se INDEFERIDA.

Abaixo, a lista de Deferimentos/Indeferimentos atualizada após a análise dos recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Edital 02-2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO / DOUTORADO – EDITAL 02-2019

INSCRIÇÕES PARA O DOUTORADO			
Inscrição	Situação	Motivo	Inscrição apta para a Prova Escrita
71352	DEFERIDA		SIM
71357	DEFERIDA		SIM
71365	DEFERIDA		DISPENSADA
71260	DEFERIDA		DISPENSADA
71369	DEFERIDA		DISPENSADA
71361	DEFERIDA		SIM
71351	<b>INDEFERIDA</b>	RECURSO INDEFERIDO	
71312	DEFERIDA		SIM
71113	DEFERIDA		DISPENSADA
71257	DEFERIDA		DISPENSADA
71331	DEFERIDA		DISPENSADA
INSCRIÇÕES PARA O MESTRADO			
Inscrição	Situação	Motivo	Inscrição apta para a Prova Escrita
71321	<b>INDEFERIDA</b>	NÃO APRESENTOU RECURSO	
71350	DEFERIDA		SIM
71344	<b>DEFERIDA</b>	RECURSO ACEITO	SIM
71074	DEFERIDA		SIM
71354	DEFERIDA		SIM
71362	DEFERIDA		SIM
71342	DEFERIDA		SIM
71363	DEFERIDA		SIM
71358	DEFERIDA		SIM
71253	<b>INDEFERIDA</b>	RECURSO INDEFERIDO	
71337	DEFERIDA		SIM
71355	DEFERIDA		SIM
71359	DEFERIDA		SIM
71338	<b>INDEFERIDA</b>	NÃO APRESENTOU RECURSO	
71370	DEFERIDA		SIM
71371	DEFERIDA		SIM
71287	DEFERIDA		SIM
71368	DEFERIDA		SIM
71349	DEFERIDA		SIM
71546	<b>DEFERIDA</b>	RECURSO ACEITO	SIM